



**DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR**

**ATO DA MESA Nº 001/2025**

**DECLARA A PERDA DO MANDATO DE VEREADOR(A) DOS SENHORES(AS) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA E MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o recebimento dos Ofícios nº 71 / 2025 - TRE-PB/PTRE/41ª\_ZONA e 73 / 2025 - TRE-PB/PTRE/41ª\_ZONA, oriundos do Juiz da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Conceição/PB, Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo na data de 05/09/2025, comunicando ao Presidente da Câmara Municipal que desse cumprimento ao Acórdão prolatado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o qual, manteve a sentença deste Juízo de 1ª Grau, lançada nos autos do Processo n.º 0600355-69.2024.6.15.0041, que cassou os registros e/ou diplomas dos Vereadores FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, a fim de que a Casa Legislativa tome as providências cabíveis de sua alçada;

CONSIDERANDO o Acórdão de ID nº 16447985 prolatado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o qual, manteve a Sentença do Juízo de 1ª Grau, lançada nos autos do Processo n.º 0600355-69.2024.6.15.0041, e o Relatório Resultado da totalização de votos emitido pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a cassação dos registros e/ou Diplomas dos Vereadores(as) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA nas eleições ocorridas no ano de 2024, levado a efeito pela Justiça Eleitoral;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

CONSIDERANDO, por fim, os Diplomas eleitorais expedidos pela Justiça Eleitoral e devidamente assinado pelo juiz titular da 41ª Zona Eleitoral, em favor de JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS GALDINO DE LIMA, cuja diplomação ocorreu em 10/09/2025, configurando-se documento hábil a comprovar a sua eleição como Vereadores do Município de Ibiara/PB, propiciando as suas investiduras no cargo de Vereador desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados extintos os mandatos de Vereadores(as) dos(as) Senhores(as) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e MARGARIDA RAMALHO DE SOUSA, em cumprimento ao disposto no artigo Art. 17, VIII do Regimento Interno, bem como declarada a vacância do cargo de Vereador.

Art. 2º. Ficam desde já convocados os Senhores JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE ASSIS GALDINO DE LIMA, eleitos Vereadores pelo Partido Liberal - PL, nas eleições municipais de 2024, para tomarem posse no cargo de Vereador do Poder Legislativo de Ibiara/PB, assumindo o mandato em questão, na forma da lei.

Art. 3º. Caberá ao Presidente da Câmara dar ciência deste Ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão subsequente, fazendo constar da Ata a declaração da extinção do mandato e a convocação imediata dos novos Vereadores eleito, na forma da lei.

Art. 4º. Publique-se e comunique-se ao Juízo da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Conceição/PB.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

***Eudesmar Nunes Rodrigues***  
***Presidente***



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

---

*Damião Alves de Sousa*  
*1º Vice-Presidente*

*Jairo Alves Pereira*  
*2º Vice-Presidente*

*Josefa Janaína Pereira de Sousa*  
*1ª Secretária*

